SEMEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Belterra Prefeitura Municipal

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que promoveu ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMINFRA, SEMAP** nos seguintes termos:

A Administração Pública, por meio do setor responsável, torna pública a presente **ERRATA ao Edital**, tendo em vista a identificação de ausência de uma folha do **Termo de Referência**, anexo integrante do instrumento convocatório.

Constatou-se que, entre as páginas 50 e 51 do Edital, deixou de ser inserida uma folha do Termo de Referência, correspondente à segunda folha do referido documento, na qual constam os primeiros lotes e respectivas informações integrantes do objeto da contratação.

Dessa forma, fica **RETIFICADO o Edital**, para fins de inclusão da referida folha do Termo de Referência, passando a integrar o documento em sua devida ordem, sem alteração do conteúdo das demais páginas e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A presente errata tem por finalidade exclusivamente sanar a ausência material da referida folha, garantindo a integralidade e a adequada compreensão do Termo de Referência que integra o Edital.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições e condições constantes do Edital e de seus anexos.

Considerando que está dentro do prazo de 8 dias uteis para abertura das propostas, permanece inalterada a data de abertura do certame. A Errata e demais informações poderão ser obtidas no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.belterra.pa.gov.br. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos.

Belterra/PA, 01 de outubro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025